



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 105/2022

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA CATARINA APARECIDA DO AMARAL, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Catarina Aparecida do Amaral (Rua João Cancio de Toledo Piza, nº 749 – Maria Luiza 2 – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com profundo sentimento que soube do falecimento da Senhora Catarina Aparecida do Amaral, ocorrido no dia 20 de março de 2022.

Dona Catarina faleceu aos 69 anos de idade, e é com grande tristeza que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era casada com o Senhor Joelson Pereira da Silva e deixa as filhas Maria Cristina e Adriana (*in memoriam*), netos, demais parentes e amigos que sentiram muito por seu passamento.

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora Catarina Aparecida do Amaral nesta Sessão de hoje, seja encaminhada ao seu esposo, sua filha, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de março de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

